

IRMANDADES NEGRAS NAS AMÉRICAS:

Histórias Conectadas

Caroline Dos Santos Guedes*

RESUMO

O objetivo deste artigo é investigar duas irmandades negras presentes no mundo colonial ibérico: a de Santo Elesbão e Santa Efigênia, localizada na cidade do Rio de Janeiro, e de San Baltasar, na cidade Buenos Aires. A escolha dessas as instituições se dá em função da percepção da existência de uma história conectada entre elas, como, por exemplo, estarem inseridas no mundo ibérico, serem urbanas, e coloniais, destinadas a pessoas de cor e terem santos negros como patronos. Além dessas evidentes semelhanças é importante analisar o controle dessas instituições por parte das autoridades, os conflitos que as cercavam, as hierarquias internas, o que essas irmandades significavam para os negros em meio ao cotidiano escravocrata e em que medida as mesmas foram incorporadas na realidade africana e afrodescendente.

Palavras-chave: Irmandades – Américas - Negros.

ABSTRACT

The purpose of this article is to investigate two black fraternities present in the Iberian colonial world: Santo Elesbão and Santa Efigenia, located in the city of Rio de Janeiro, and San Baltasar in the city Buenos Aires. The choice of these institutions is a function of awareness of the existence of a history connected between them, for example, be inserted in the Iberian world, urban be, and colonial intended to people of color and black having holy as patrons. Besides these obvious similarities is important to analyze the control of these institutions by the authorities, the conflicts that surrounded her, internal hierarchies, those brotherhoods meant for black slave amid the everyday and to what extent they have been incorporated into the African reality and African descent.

Keywords: Brotherhoods- Americas- Black.

* Mestranda na Universidade Federal Fluminense, filiada ao Núcleo de Pesquisas em História Cultural. E-mai: caroline.santosguedes@hotmail.com.

Histórias conectadas e santos negros

As irmandades propostas para a pesquisa têm muitos aspectos em comum, o que nos permite pensá-las em uma perspectiva conjunta. A história dessas instituições se cruzou em diversos momentos devido ao contexto ibérico em que as mesmas estão inseridas, por isso a opção em trabalhar com a teoria de Histórias conectadas.

Conected histories, é uma metodologia trabalhada por Sanjay Subrahmany¹, em uma perspectiva histórica de pensar as conexões, trocas e fluxos acontecidos na modernidade do sudeste asiático. Metodologia esta que aplico no contexto religioso negro entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, em duas irmandades específicas (Santo Elesbão e Santa Efigênia e San Baltasar). Também utilizo a metodologia micro-histórica² que me permite aprofundar os estudos nestas instituições.

As conexões americanas em torno do tráfico de escravos começaram a ocorrer em 1587 quando foram trazidos os primeiros escravos do Brasil para Buenos Aires, através de uma expedição escravista permitida pela coroa hispânica. Boruck³ analisando o intercâmbio de escravos nas Américas Ibéricas afirmou que:

[...] Este episódio iniciou um processo de 250 anos, no qual os espanhóis do Rio da Prata, assim como os “riopratenses”, se relacionaram com o Atlântico português com o objetivo de comprar africanos escravizados.[...]

Entre 1777 e 1812, o Rio da Prata recebeu pelo menos 70 mil escravos, sendo 60% vindos do Brasil e o restante diretamente da África (Moçambique foi a principal origem, seguida por Angola e Congo).⁴

O autor⁵ considera ainda que a maior quantidade de escravos traficados para Buenos Aires era vinda do Rio de Janeiro, e em menor escala de Salvador. Tal fato nos permite pensar que os africanos das Américas poderiam realizar trocas culturais e até mesmo possuir experiências similares.

Maria Fernanda Bicalho, citando Luis Felipe de Alencastro⁶ sobre a teoria do triângulo negreiro, afirmou que havia conexão na rota escrava entre Luanda, Rio de Janeiro e Buenos Aires, o que evidencia o contato comercial entre esses povos; reforçando, assim a proposta deste artigo: de perceber a conexão e as trocas entre africanos. A autora afirmou que:

A capacidade articuladora do Rio de Janeiro ia muito além do recôncavo da Guanabara. Sua posição litorânea e meridional no seio da América proporcionou-lhe, a partir

1 SUBRAHMANYAN, Sanjay. *Connected Histories: Notes towards a Reconfiguration of Early Modern Eurasia* Source: *Modern Asian Studies*, Vol. 31, No. 3, Special Issue: The Eurasian Context of the EarlyModern History of Mainland South East Asia, 1400-1800 (Jul., 1997), pp. 735-762. Publicado por: Cambridge University PressStable URL: <http://www.jstor.org/stable/312798>. Acessado em: 30/04/2014. Foi o pioneiro nos estudos de histórias conectadas.

2 Metodologia esta usada por GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. 3.º ed. Companhia das Letras, 2008.

3 Idem.

4 BORUCK, Alex. <<Conexão Argentina>>, em *revista de história da biblioteca nacional*, 2015. Publicado em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/capa/rumo-ao-rio-da-prata>. pp.1

5 Idem.

6 ALENCASTRO, Luis Felipe de. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico sul*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

do século XVII, condições excepcionais de trânsito entre as possessões espanholas do estuário do Rio da Prata e os enclaves negreiros na África, conferindo-lhe uma dimensão territorial, atlântica. Durante a União Ibérica (1580-1640), por força do direito do asiento – exclusividade de fornecimento de escravos africanos às colônias hispânicas – os portugueses foram pródigos em furar o bloqueio metropolitano ao comércio inter-colonial. Comerciantes sediados no Rio de Janeiro, participando ativamente do tráfico negreiro, tinham acesso privilegiado aos portos da região platina, fazendo surgir, segundo Luiz Felipe Alencastro, o triângulo negreiro Luanda-Rio de Janeiro-Buenos Aires.⁷

Em face desse contexto de intercâmbio entre africanos e afrodescendentes escravizados nas Américas que as confrarias de Santo Elesbão e Santa Efigênia e de San Baltasar, devem ser pesquisadas. Ambas as confrarias eram leigas, mas estavam ligadas ao mundo religioso através da devoção dos fiéis, suas regras e seus costumes, como: as procissões, as missas, os enterros e as rezas. É importante ressaltar que apesar de uma inicial imposição do catolicismo aos negros, através do batismo forçado, os negros foram aderindo a tal religião e muitas vezes incorporando também algumas das práticas religiosas africanas, como as coroações (de reis negros), danças e as músicas.

Ambas as confrarias surgiram e contaram com grande participação de negros a partir de meados do século XVIII, período importante de mudanças e transformações em relação às regras e aos costumes sociais. Mudanças essas em função das reformas modernizantes: pombalina⁸- no Império português e bourbônicas⁹- no Império espanhol.

A irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia foi criada em 1740 na igreja de São Domingos, mas já em 1754 contava com uma igreja própria dedicada à devoção dos santos. A irmandade de San Baltasar foi criada em 1772 através de um pedido feito ao clero pelos negros. Esses indivíduos solicitaram às autoridades construir uma confraria em devoção à Nossa Senhora de la Piedad del Monte Calvário, uma santa branca, o que não foi concedido. Logo, os negros conseguiram permissão para criar uma confraria na parte externa desta irmandade, mas com outro santo patrono, um rei mago negro, San Baltasar.

Neste período já era possível observar uma queda do sistema de antigo regime colonial no mundo ibérico. Aos poucos a sociedade de estamentos começou a ser contestada com atos de resistência, como por exemplo, os escravos que moveram ações judiciais contra seus senhores devido a ilegalidade de suas condições ou o sofrimento de maus-tratos em geral¹⁰. Os negros começaram a buscar um espaço para exercer a cidadania de forma mais

7 BICALHO, Maria Fernanda. *O rio de Janeiro no século XVIII: A transferência da capital e a construção do território centro-sul da América portuguesa*. Niterói: Ed. UFF, 2009. pp. 20.

8 Comandada por Marquês de Pombal, o primeiro ministro de D. José I, o rei de Portugal, dentre as principais medidas da reforma pombalina temos a expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses, em nome da razão iluminista, a transferência da capital do Brasil de Salvador para o Rio de Janeiro, consagrando a importância do eixo centro-sul, devido principalmente ao escoamento do ouro pelo porto desta cidade, a determinação do fim da escravidão indígena e o fim da distinção entre cristãos novos e velhos, atraindo investimentos de judeus no Império.

9 Entre as medidas modernizantes da Reforma bourbônica foi criado o vice-reinado da Prata em 1776, sendo a sua capital Buenos Aires, tirando o caráter marginal da cidade, atraindo investimentos, imigrantes e aumentando o fluxo comercial.

10 Sobre a autonomia que vem sendo conquistada pelos negros no mundo ibérico no período proposto, os processos de escravos contra seus senhores é um importante símbolo nesta discussão. Ver CHALHOUB,

autônoma e as irmandades, como os batalhões de negros, surgiram como uma das poucas alternativas.

Em final do século XVIII e início do XIX a ordem do antigo regime no Rio de Prata se desfaz, não sem gerar contradições. Trata-se de um período em que, num olhar retrospectivo, o “novo” não terminou de nascer nem o “velho” de morrer.¹¹

Quero ressaltar que as instituições aqui expostas foram produtos de um meio urbano, em que o mundo religioso era de suma importância. Segundo Valter Macedo e Fania Friedman¹² para o caso carioca, cada irmandade dominava uma parcela da cidade. Isso não é diferente em Buenos Aires, onde cada bairro contava com uma paróquia. Segundo os autores, as igrejas também comandavam o cotidiano cultural e de lazer das cidades, à medida que os principais eventos eram ligados a mesma. Segundo os autores:

No período colonial, a paisagem urbana estava intimamente vinculada à presença de religiosos. Cada ordem, irmandade e confraria dominava uma parcela do espaço. (...) Neste campo da relação Igreja/Estado, na falta de normas civis específicas para a conformação urbana, as leis eclesásticas tornaram-se definidoras do estabelecimento das atividades e dos caminhos da expansão territorial. O clero impôs normas expressas para os assentamentos dos edifícios e das propriedades sagradas.¹³

Além disso, a escravidão de ganho, como era chamada no Rio de Janeiro e a escravidão de jornal, em Buenos Aires, possibilitaram ao escravo uma maior autonomia. Dessa maneira, o escravo pagava uma diária a seu patrão referente ao dia de trabalho e oferecia seus serviços na cidade. Ambulantes de quitutes e carregadores de cargas eram serviços comuns entre os escravos urbanos. Para María Verónica Secreto:

Em Buenos Aires, a rua disputou com a casa a influência sobre os escravos e serviu para que os senhores “largassem” os escravos para viver suas vidas. Na rua o escravo realizava grande parte dos ganhos como ambulante ou conseguia novas contratações quando era alugado.¹⁴

As religiões africanas também tinham alguns pontos em comum com o catolicismo que foi fundamental para a real adesão de muitos africanos e afrodescendentes às crenças católicas. O pagamento de promessas aos santos, por exemplo, exercia uma função muito semelhante às oferendas, práticas próprias da África, que acompanham pedidos às entidades

Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. Para o caso brasileiro e SECRETO, María Verónica. *Justiça na desigualdade: Ações de liberdade, “Papéis de venda” e “Justo preço” Rio de Prata, 1776-1815*. IN: Revista Afro-Asia, No. 40. Para o caso argentino.

11 SECRETO, María Verónica. *Negros em Buenos Aires*. - Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2013. pp. 51.

12 FRIDMAN, Fania; MACEDO, Valter L. “A ordem urbana religiosa no Rio de Janeiro colonial”. Em: *Revista urbana*, vol.1, 2006, CIEC - Centro Interdisciplinar de Estudos da Cidade, Universidade de Campinas, 2000. Publicado em: <http://www.ifch.unicamp.br/ciec/revista.php?texto=artigos>

13 FRIDMAN, Fania. *Donos do Rio em Nome do Rei. Uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor / Garamond, 1999, p. 13.

14 SECRETO, María Verónica. 2013. “Os escravos de Buenos Aires. Do terceiro pátio à rua: a busca do tolerável (1776-1814)” em: Tempo (Niterói. Online), v. 16, pp. 23.

e aos deuses¹⁵, a cença na vida após a morte e a coroação de reis negros. Para Lucilene Reginaldo¹⁶, sem os canais de comunicação do catolicismo com as religiões centro-africanas¹⁷ seria impossível o desenvolvimento de um cristianismo africano, até porque a aceitação do catolicismo não significou um abandono das crenças e costumes tradicionais provindos da África.

A importância de ambas as colônias serem ibéricas também as conecta, pois a proximidade entre Portugal e Espanha fez com que estes países compartilhassem costumes e tradições associados ao catolicismo¹⁸, que era a religião oficial de ambos os reinos. As relações entre os dois países se estreitaram no período de 1580 a 1640 – quando Felipe II uniu as duas coroas sob seu reinado, sendo essa junção além de legislativa e administrativa, econômica também. Em 1640 com a separação das coroas, segundo Hevelly Acruche¹⁹, as relações ficaram conturbadas, mas permaneceram estabelecidas. Indubitavelmente o contexto político europeu repercutiu em terras americanas, porém o comércio intercolonial permaneceu mesmo com a proibição real, e a principal mercadoria negociada no tráfico ilegal eram os escravos.

Sendo Rio de Janeiro e Buenos Aires colônias urbanas, ibéricas, católicas e escravocratas é possível observar diversas semelhanças entre as irmandades dedicadas ao culto de santos negros em ambas as Américas coloniais. Devido à circulação e transmissão de ideias e práticas culturais entre Rio de Janeiro, Buenos Aires e África podemos observar que estas histórias se cruzaram, o que nos permite conectá-las.

Alianças e conflitos nas irmandades laicas

As irmandades negras começaram a surgir nas Américas em resposta a não aceitação de negros, mulatos, mestiços e índios nas ordens terceiras e confrarias dedicadas aos homens brancos da sociedade, que se encontrava em posições privilegiadas na sociedade em relação aos subalternos.

Como toda e qualquer instituição, estas confrarias negras contavam com uma estrutura física, uma organização interna, com manifestações culturais e regras, sendo estes os motivos principais de frequentes desacordos e formação de alianças dentro da própria irmandade e externo a mesma também.

Internamente as irmandades contavam com uma mesa diretiva, no caso da irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro existiam duas mesas diretivas, uma de homens e outra pela qual as mulheres eram responsáveis. A ocupação de cargos estabeleceu uma hierarquia dentro das instituições, que poderia ser motivo de conflitos e alianças políticas, pois fazer parte da mesa diretiva era algo almejado entre os irmãos. Cada mesa diretiva contava com o Juiz ou Mordomo, que era o cargo máximo da irmandade, o

15 ALBUQUERQUE, Wlamira R.de; FRAGA FILHO, Walter. *Uma história do negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro-orientais; Brasília: Fundação Cultural palmares, 2006.

16 REGINALDO, Lucilene. *Os rosários dos angolas: Irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista*. São Paulo: Alameda, 2011.

17 Entre os canais de comunicação dessas religiões estava a crença na existência de dois planos, um terreno e um eterno.

18 Por isso GRUZINSKI, Serge. *Les Mondes Mêles de la Monarchie catholique et autres <<connected histories>> IN: Annales. Histoire, sciences sociales*. E anné, N.1. pp. 85-117. O autor defende a existência de uma monarquia católica na ocasião da união dos reinos de Portugal e Espanha.

19 ACRUCHE, Hevelly. *Escravidão e liberdade em territórios coloniais: Portugal e Espanha na fronteira platina*. Dissertação de mestrado sob a orientação da professora Maria Verônica Secreto, defendida na Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013. A autora também defende que o comércio de escravos poderia ser feito por terra, trazendo os indivíduos do Rio de Janeiro para o Rio Grande, onde seria feita a travessia, ou por meio dos portos.

capelão (padre da capela), tesoureiro, escrivão e procurador. Estes indivíduos eram eleitos por voto dos demais irmãos.

É importante ressaltar que para ser juiz da irmandade de São Elesbão e Santa Efigênia não bastava apenas ser irmão, candidatar-se e ser eleito. Existiam alguns pré-requisitos para conseguirem ocupar o cargo, como a situação econômica, o que demonstra que esse fator era um diferencial na rede de relacionamentos. O compromisso da referida irmandade afirmava que:

Capítulo 5

A pessoa que houver de servir de Juiz desta Irmandade será sempre irmão d'ella e de nenhuma sorte se poderá eleger pessoa de fora por que assim se augmente mais o fervor dos irmãos vendo que do corpo da mesma Irmandade se eleja a pessoa que há de servir de Juiz e havendo algum Irmão que por seu zelo e devoção se offereça a servir de Juiz com esmola grandeza e vantajosa, n'este caso parecendo ao Juiz, que é assim conveniente e que recebe a Irmandade algum augmento poderá dar-lhe a dita occupação de Juiz.²⁰

O cargo de tesoureiro nessa irmandade só podia ser ocupado por brancos. Ao longo do capítulo nove do compromisso da irmandade que se indica o ofício não há referências de que este indivíduo precisava ser irmão da confraria, o que nos sugere que a irmandade era majoritariamente ocupada por negros, mas interessava aos brancos controlar as finanças. De acordo com o compromisso da irmandade:

Capítulo 9

É o officio de thesoureiro de muita consideração na Irmandade e assim queremos sirva sempre esta occupação em homem branco qual a mesa eleger na eleição que se fizer e havendo algum que seja irmão d'esta Santa Irmandade sendo pessoa capas este preferira em primeiro lugar a outro alguem d'este tal o officio depende ...conservação dos bens d'elle em razão de que hão de ter em seu poder toda a fábrica da dita Irmandade e tratar de cobrar as esmolas e despesas de tudo o que for necessário e assim é conveniente que seja pessoa de que se possa fazer fiança de tudo zeloso para augmento da Irmandade e serviço de Deus Nosso Senhor.²¹

Na documentação da irmandade de San Baltasar, de Buenos Aires, não há descrição de que o cargo de tesoureiro deveria ser ocupado por um indivíduo branco, mesmo sendo este um cargo de confiança que, segundo a constituição da irmandade, administrava as contas e as esmolas. O padre capelão parecia ser a primeira autoridade nesta hierarquia, acima inclusive do hermano mayor (como se chamava o cargo do juiz em Buenos Aires). Isso provavelmente porque era uma irmandade de negros escravos despossuídos, ou seja, as instituições eclesásticas provavelmente mantinham maior controle sobre a mesma.

20 Compromisso da irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia de 2 de outubro de 1740, depositado no Museu do Negro, centro do Rio de Janeiro. Capítulo 5.

21 Idem. Capítulo 9.

O único cargo que exigia pré-requisitos ao candidato era o de síndico da confraria, mas também podemos perceber que os cargos de hermano mayor e thesorero eram de importância, pois estes indivíduos tinham a posse de chaves onde se encontravam utensílios da irmandade:

Capitulo veinte y ocho: Del oficio del sindico de la hermandad = pensando para el mayor adelantamiento de esta hermandad, y seguridad de sus caudales que se assigne una persona independiente de la hermandad, que sea español, buen christiano, y de sana conciencia, aguien con consentimiento de todos los del gobierno se nombre por syndico en quien se depositaran los caudales de las limosnas, y demas utensilios de esta hermandad , para lo qual se haran dos areas cada una con tres llaves, de cada una de ellas tendrá dicho syndico una llave, outra el hermano maior, y la otra el thesorero en las quales en la una (-)los candales de la hermandad, en la outra la cera y demas utensilios de la hermandad, el cual estara obligado a dar quantas todos los años al padre capellan y a los de la junta del caudal que para em su poder, de lo que haya entrado y salido, firmara todas las quantas y el recivo del diñero que se le entregarle a lo que constara por el dicho recivo que quedara en un libro en que se podran las quantas de los hermanos.²²

É provável que na confraria de San Baltasar fosse uma tradição entre os hermanos mayores serem negros, porém livres, talvez para uma maior aceitação e legitimidade da própria instituição na sociedade. Esta medida poderia favorecer a concessão de pedidos às autoridades e o poder de controle em si que um irmão livre exercia na hierarquia sobre os demais que são escravos. Além de uma questão logística, já que os escravos tinham muitas restrições de horários para comandar uma irmandade.

De acordo com a documentação, em 1781²³ o hermano mayor ou mordomo era Manuel Ledesma, moreno e livre, e em 1804²⁴ Bentura Parron, negro e livre. A condição de livre era exposta como uma qualidade do indivíduo.

Essa relação de cargos e hierarquias permeada de estratégias e alianças ia além, chegando a gerar inúmeros conflitos, como o citado por Maria Verónica Secreto²⁵ sobre uma reclamação de Manuel Ledesma, mordomo da irmandade acusando Pablo Agüero, que era responsável pelo governo das organizações de negros de permitir que outras instituições fizessem pedidos de esmola em seu território:

Recorre el suplicante a este tribunal a fin de que no se permita más pedir esas limosnas particulares, pues se debe de su exacta distribución, y para o efecto expongo que el mayoral de dichos congresos y danzas es el moreno

22 AGNS.9, 31.8.5, 47/1365: 1 e 2 (grifos meus).

23 Op. Cit. SECRETO, Verónica. 2013.

24 AGNS.9, 31.8.5, 47/1365: 1 e 2

25 Op. Cit. SECRETO, Verónica, 2013.

llamado Pablo Aguero, las naciones están bajo su mando, pues él obtuvo dicho permiso del gobernador de esta capital (...) parece verosímil que él tenga mandado pedir las limosnas, pero no es hermano de esta hermandad, ni tiene ninguna intervención en este devoto congreso de almas.²⁶

Outro confronto na irmandade de San Baltazar envolvendo Pablo Aguero foi exposto pela autora²⁷, desta vez ligado a concorrência de autoridade entre Pablo Aguero e Manuel Farias, sargento maior da companhia de negros livres.

Aguero coroou o negro Pedro Duarte como rei dos Congos declarando que todos os negros o venerassem, obedecessem e respeitassem suas ordens como rei, mas não como mordomo no dia da festa de San Baltasar. Só que havia uma concorrência de recolhimento de esmolas entre as igrejas de Nossa Senhora da Piedade (instalada a irmandade de San Baltasar), San Francisco e Santo Domingo e também entre os negros que circulavam pelo bairro de Montserrat que não se sentiram satisfeitos com a atitude de Aguero.

Farias, por sua vez, prendeu Pedro Duarte na irmandade em meio a um enterro. Duarte defendeu-se por não ter usado insígneas reais na ocasião de sua coroação, mas símbolos de sua nação para ser reconhecido como maior, e não rei. Diferente da irmandade de São Elesbão e Santa Efigênia, a coroação de reis não consta no compromisso da irmandade do rei mago, sendo tal prática, inclusive, considerada crime. É provável que a proibição da coroação de reis em Buenos Aires se desse em função da contestação e de uma concorrência negra com o poder régio oficial.

No Rio de Janeiro esta coroação era vista de forma diferente, talvez muito ligado à condição de vida dos componentes da irmandade, no caso carioca as coroações não eram proibidas, os reis, rainhas, imperadores, imperatrizes e sua corte desfilavam com insígneas reais, em uma verdadeira simulação da sociedade de corte do Antigo Regime. Segundo o compromisso:

Capitulo 1º

Porquanto vimos que a experiencia tem mostrado que um estado de folias nas irmandades pretas serem de muita validade e assim pa. excitar os animos dos Irmãos queremos que haja um estado de Imperadr, Imperatriz, Principe e Princeza nesta Santa Irmandade. Eleitos na forma do capitulo quarto. Na eleição de Juiz e mais officiaes somente com a differença que o Imperador e mais pessoas pertencentes ao seu cargo hão de ter patrimonio, e acabado que seja o dito tempo de tres annos a mesa que servr eleger outros sujeitos que entender são capaes de ocupar os ditos lugares a qual a Mesa de Eleyção assistirá o Imperador a ella como caberá principal aquelle acto, e se quizer ficar para outro trienio com avantajada esmolla estará com/ primeiro lugar vendo o juiz com a mesa se convem.²⁸

26 Idem pp. 59

27 Op. Cit. SECRETO, Verónica, 2013.

28 Compromisso da irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia de 2 de outubro de 1740, depositado no

Quando me refiro à condição dos negros, quero dizer que muitos dos irmãos de Santo Elesbão e Santa Efigênia eram negros forros com posses materiais, jóias, casas e escravos, como é possível observar nos testamentos destes indivíduos.

Declaro que os bens que possuo são quatro moradas de casas térreas cobertas de telha em chãos foreiros [...] e assim mais possuo uma escrava de nação Mina por nome Tereza mais dois vestidos meus inteiros um capote e um tumão [sic] de duas baetas tudo em bom uso uma caixa grande outras pequenas um bofete de duas gavetas um catre ou leito e outros móveis os quais minha mulher e testamenteira os dará. = Declaro que dos chãos que tenho aforado aforei deles também duas braças a uma preta forra comadre minha nos quais são casas místicas as minhas onde moro na rua descrita que vem da Alfândega para o campo das quais me paga foro.²⁹

Declaro que os bens que possuo são os seguintes: uma escrava por nome Isabel de nação Benguela, e duas voltas de contas de ouro grandes, e um par de brincos de aljófares grandes, uma volta de contas de ouro, um par de botões de ouro pequenos. = Declaro que tenho uma saia de lemiste, e um pano do mesmo, quero que meu testamenteiro os dê por esmola a minha escrava Isabel.³⁰

Declaro que tenho três escravos a Saber Maria Cega, Manoel Angola e um Crioulo Chamado Francisco. = Declaro que o preto Manoel dando três doblas o meu Testamenteiro lhe passará Sua Carta de alforria.³¹

[...] instituo por minha herdeira a Maria, Rosa, Vitória, Joaquina filhas de Joana Soares e Ana Soares que foram minhas escravas que as forrei pelo amor de Criação que lhes tenho [...]. = Declaro que os bens que possuo São dois escravos Maria de nação Ganguela e Miguel Crioulo filho da dita: o Crioulo Miguel Se [...] três doblas minha testamenteira lhe passará Carta de liberdade e a Maria a dita minha testamenteira disporá dela Como lhe parecer.³²

Declaro que os bens que presente possuo São três escravos, a Saber Mateus, Miguel e Rosa todos de nação Angola uma morada de Casas Cita na Rua de São Joaquim para o Campo [...] Declaro que deixo a Isabel Carmo da Silva preta mina já

Museu do Negro, centro do Rio de Janeiro. Cap. 1^o.

29 Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Livro AP 0155 (1746-1758) – Página 298 verso. Testamento do Sr. Antônio Luiz Soares. Data do testamento: (?) Data do falecimento: 27/01/1755.

30 Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Livro AP 0155 (1746-1758) – Página 210. Testamento da Sra. Clara Soares. Data do testamento: 25/05/1751. Data do falecimento: 01/10/1751.

31 Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Livro AP 0156 (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 165. Testamento do Sr. João Lopes. Data do testamento: 09/07/1779. Não consta a data do falecimento.

32 Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Livro AP 0156 (Testamentos e Óbitos / 1776 – 1784) – Página 83 Verso. Testamento da sra. Maria Soares, Data do testamento: 08/04/1777. Data do falecimento: 21/12/1777.

de idade de esmola dez mil e quatrocentos réis por uma só vez [...] Declaro que a dita Casa fica para a minha herdeira morar nelas Somente não poderá vender e depois de Sua morte fica para minha Irmandade dos Santos Elesbão e Efigênia pois é assim a minha última vontade [...]³³

Quero ressaltar que não foram encontrados testamentos dos irmãos petencentes à irmandade de San Baltasar, confirmando a hipótese da pobreza de seus pertencentes, que eram escravos despossuídos. Diferente desta existia outras instituições leigas de negros em Buenos Aires, como a irmandade do Rosário, onde os mesmos deixavam testamentos com posses, como nos demonstra Miguel Rosál.³⁴

As irmandades, sejam elas cariocas ou de Buenos Aires, guardam uma ligação muito íntima com o fenômeno da morte. Muitos negros se filiavam as mesmas apenas para a garantia de ter um enterro digno, com orações de irmãos e missas pela passagem de sua alma ao mundo eterno e também para interceder pela alma de seus ancestrais já falecidos. A preocupação com a morte existe já nas religiões africanas.

Nos testamentos citados acima, em nenhum deles o fiel deixa de dizer onde quer ser enterrado, sepultado, o número de missas, velas acesas a sua alma, entre outros detalhes que cercam os ritos fúnebres.

Meu Corpo Será amortalhado no hábito de São Francisco e Sepultado na Igreja dos Gloriosos Santo Elesbão e Santa Efigênia Cuja irmandade Sou irmão pagando-lhe os anuais que eu dever e Será obrigado acompanhar meu Corpo e mandar fazer por minha alma os Sufrágios necessários e Será meu Corpo acompanhado e encomendado pelo meu Reverendo Pároco Com mais doze Sacerdotes aos quais além de lhes dar esmola costumada, também Se lhes dará Cera a vontade dos meus testamenteiros. = Declaro que o meutestamenteiro no dia do meu falecimento ou no Seguinte mandará dizer oitenta missas de Corpo presente a Saber trinta na minha freguesia, outras trinta na Igreja da minha Irmandade dos Santos Elesbão e Efigênia, e dez na Igreja do Senhor Bom Jesus do Calvário e dez na Igreja da minha Irmandade do Senhor São Domingos todas pela minha alma da esmola Costumada. = Declaro que mandarei dizer mais doze missas de esmola Costumada de trezentos e vinte réis Cada uma pela alma do defunto Senhor Reverendo Padre José do Amaral Ribeiro. = Declaro que mandará dizer mais dez missas de esmola Costumada a Saber Cinco ao Anjo da minha Guarda e Cinco ao Santo do meu nome, Cujas mandará dizer na Igreja que quiser.³⁵

33 Arquivo da Curia Metropolitana do Rio de Janeiro – Livro AP 0156 (Testamentos e Óbitos / 1776-1784) – Página 167. Testamento do Sr. Narcisio José do Amaral. Data do testamento: 08/05/1779. Data do falecimento: 17/09/1779.

34 Rosal, Miguel Ángel. *Africanos y afrodescendientes en el Río de la Plata. Siglos XVIII-XIX*. Buenos Aires: Dunker, 2009.

35 Arquivo da Curia Metropolitana do Rio de Janeiro – Livro AP 0156 (Testamentos e Óbitos / 1776-1784) – Página 167. Testamento do Sr. Narcisio José do Amaral. Data do testamento: 08/05/1779. Data do falecimento: 17/09/1779.

Conclusão

O que procurei demonstrar ao longo deste artigo foi a presença de pontos semelhantes nas irmandades religiosas negras nas Américas, o que possibilita pensarmos nas conectadas histórias de micro-histórias como metodologia de pesquisa. É necessário perceber a relação entre essas sociedades e das próprias instituições com a sociedade de origem, os vínculos formados ou até mesmo rompidos entre os negros diante das possibilidades de resistência à época.

Além disso, a história de uma população negra que viveu em Buenos Aires e ajudou a construir a nação foi por muito tempo silenciada, em função de uma seleção de memória e também de um embranquecimento físico com o nascimento de filhos de negros e mulatos com imigrantes europeus, brancos. Na Argentina pouco se sabe sobre a história dos negros, houve um processo de construção política ligada aos opositores de Manuel Rosas que desejavam silenciar a presença dos afro-argentinos da nação.

No Brasil também há um histórico de discriminação racial que provém desde os tempos da escravidão, porém os estudos acerca da população africana e afrodescendente na escravidão e pós-abolição é bastante denso e avançado, devido ao fracasso da tentativa de branqueamento. Assim pretendo justificar atualmente a importância da minha pesquisa para a história das Américas.

Recebido em 07 de maio de 2015, aprovado em 20 de maio de 2015.